

Carta-Circular nº 066/2021-1ª/SL

Montes Claros/MG, 26 de novembro de 2021.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 030/2021 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital n.º 030/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, visando o fornecimento, transporte, carga e descarga de veículos tipo utilitários de carga e caminhões destinados ao atendimento de municípios da área de atuação da Codevasf, no Estado de Minas Gerais-MG, tratado no processo nº 59510.000314/2021-38-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 1221/2021, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

A licitante vencedora foi:

- a) Item 5: 30 (trinta) veículos utilitários de carga (baú frigorífico) – DEVA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com valor unitário de R\$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.137.000,00 (sete milhões cento e trinta e sete mil reais);
- b) Item 9: 50 (cinquenta) veículos utilitários de carga (carroceria metálica) - DEVA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com valor unitário de R\$ 231.714,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e quatorze reais), totalizando o valor de R\$ 11.585.700,00 (onze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital n.º 030/2021 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

